PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTARIA N.º 376/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e requerimento protocolado sob. N° 17712.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **SOCORRO GOMES DA SILVA ARAUJO – [redacted] 63 – Matrícula 4439,** uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias, a partir de 13.08.2026 a 19.08.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 13.08.2026

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de agosto de 2026.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145.234-88

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261027112237.pdf
assinado por: idUser 426